

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1224/2022 ORIUNDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 9-035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J.D.P. PANIFICAÇÃO LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA NO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Comercial – Barcarena/PA, inscrita sob o CNPJ nº 05.058.458/0001-15, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES** portador da Carteira de Identidade Nº. 1434054 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 259.152.902-72, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **J.D.P. PANIFICAÇÃO LTDA-ME**, localizada na Travessa Santo Antônio nº 221, Barcarena/PA, Bairro: Comercial, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.675.655/0001-58, representada pela Sr.^a **JACIREMA DIAS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 172.753.262-72, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “b” da Lei 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº 1224/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GELO, LANCHES E REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de aproximadamente 25% da quantidade contratada. Conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	UNID	APROX. 25% DA QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOT. POR DOTAÇÃO(R\$)
COTA EXCLUSIVA						
4	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – BIFE ACEBOLADO, LAGARTO AO MOLHO OU CARNE DE SOL ACEBOLADA, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJOADA, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO	SEMDUR: 2075	UNID	1084	R\$17,50	R\$ 18.970,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).					
5	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – CARNE MOÍDA COM LEGUMES, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJÃO, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	SEMDUR: 2075	UNID	412	R\$ 14,80	R\$ 6.097,60
7	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – PEIXE AO MOLHO, EMPANADO OU FRITO, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJÃO, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	SEMDUR: 2075	UNID	500	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00
8	REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEX), COMPOSIÇÃO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS: 1 TIPO DE CARNE BOVINA (CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE 150G), ARROZ E FEIJÃO TIPO 1: ARROZ 250G, FEIJÃO 150G; SALADA COMPOSTA DE VEGETAIS DO TIPO A (SALADA CRUA 60G) E TIPO B (SALADA COZIDA 60G), TOTALIZANDO 120 GRS (AS SALADAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS SEPARADAS DA REFEIÇÃO); GUARNIÇÃO COMPOSTA POR 01 TIPO DE MASSA, 02 TIPOS DE LEGUMES, FAROFA, COMO ACOMPANHAMENTO: BATATA FRITA E/OU BATATA DOCE FRITA E/OU OUTROS TIPO VARIADOS 90G; SOBREMESA: 1 FRUTA, COM NO MÍNIMO 750 GRAMAS NO TOTAL. AS REFEIÇÕES DEVEM SER	SEMDUR: 2075	UNID	746	R\$ 17,00	R\$ 12.682,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE ISOPOR TIPO EXECUTIVO, COM ENTREGA NO LOCAL DO EVENTO.					
9	REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEX), COMPOSIÇÃO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS: AVES (CARNE DE FRANGO 160G) , ARROZ E FEIJÃO TIPO 1: ARROZ 250G, FEIJÃO 150G; SALADA COMPOSTA DE VEGETAIS DO TIPO A (SALADA CRUA 60G) E TIPO B (SALADA COZIDA 60G), TOTALIZANDO 120 GRS (AS SALADAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS SEPARADAS DA REFEIÇÃO), GUARNIÇÃO COMPOSTA POR 01 TIPO DE MASSA, 02 TIPOS DE LEGUMES, FAROFA, COMO ACOMPANHAMENTO: BATATA FRITA E/OU BATATA DOCE FRITA E/OU OUTROS TIPO VARIADOS 90G; SOBREMESA: 1 FRUTA, COM NO MÍNIMO 750 GRAMAS NO TOTAL. AS REFEIÇÕES DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE ISOPOR TIPO EXECUTIVO, COM ENTREGA NO LOCAL DO EVENTO.	SEMDUR: 2075	UNID	746	R\$ 17,50	R\$ 13.055,00
10	REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEX), COMPOSIÇÃO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS: PEIXE 150G, ARROZ E FEIJÃO TIPO 1: ARROZ 250G, FEIJÃO 150G; SALADA COMPOSTA DE VEGETAIS DO TIPO A (SALADA CRUA 60G) E TIPO B (SALADA COZIDA 60G), TOTALIZANDO 120 GRS (AS SALADAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS SEPARADAS DA REFEIÇÃO) . GUARNIÇÃO COMPOSTA POR 01 TIPO DE MASSA, 02 TIPOS DE LEGUMES, FAROFA, COMO ACOMPANHAMENTO: BATATA FRITA E/OU BATATA DOCE FRITA E/OU OUTROS TIPO VARIADOS 90G; SOBREMESA: 1 FRUTA, COM NO MÍNIMO 750 GRAMAS NO TOTAL. AS REFEIÇÕES DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE ISOPOR TIPO EXECUTIVO, COM ENTREGA NO LOCAL DO EVENTO.	SEMDUR: 2075	UNID	512	19,50	R\$ 9.984,00
15	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX – CARNE MOÍDA COM LEGUMES, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJOADA, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G	SEMDUR:2 075	UNID	212	R\$ 14,80	R\$ 3.137,60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA; ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).					
18	REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEX), COMPOSIÇÃO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS: 1 TIPO DE CARNE BOVINA (CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE 150G), ARROZ E FEIJÃO TIPO 1: ARROZ 250G, FEIJÃO 150G; SALADA COMPOSTA DE VEGETAIS DO TIPO A (SALADA CRUA 60G) E TIPO B (SALADA COZIDA 60G), TOTALIZANDO 120 GRS (AS SALADAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS SEPARADAS DA REFEIÇÃO); GUARNIÇÃO COMPOSTA POR 01 TIPO DE MASSA, 02 TIPOS DE LEGUMES, FAROFA, COMO ACOMPANHAMENTO: BATATA FRITA E/OU BATATA DOCE FRITA E/OU OUTROS TIPO VARIADOS 90G; SOBREMESA: 1 FRUTA, COM NO MÍNIMO 750 GRAMAS NO TOTAL. AS REFEIÇÕES DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE ISOPOR TIPO EXECUTIVO, COM ENTREGA NO LOCAL DO EVENTO.	SEMDUR: 2075	UNID	316	R\$ 17,00	R\$ 5.372,00
19	REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEX), COMPOSIÇÃO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS: AVES (CARNE DE FRANGO 160G) , ARROZ E FEIJÃO TIPO 1: ARROZ 250G, FEIJÃO 150G; SALADA COMPOSTA DE VEGETAIS DO TIPO A (SALADA CRUA 60G) E TIPO B (SALADA COZIDA 60G), TOTALIZANDO 120 GRS (AS SALADAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS SEPARADAS DA REFEIÇÃO), GUARNIÇÃO COMPOSTA POR 01 TIPO DE MASSA, 02 TIPOS DE LEGUMES, FAROFA, COMO ACOMPANHAMENTO: BATATA FRITA E/OU BATATA DOCE FRITA E/OU OUTROS TIPO VARIADOS 90G; SOBREMESA: 1 FRUTA, COM NO MÍNIMO 750 GRAMAS NO TOTAL. AS REFEIÇÕES DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE ISOPOR TIPO EXECUTIVO, COM ENTREGA NO LOCAL DO EVENTO.	SEMDUR: 2075	UNID	316	R\$ 17,50	R\$ 5.530,00
20	REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEX), COMPOSIÇÃO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS: PEIXE 150G, ARROZ E FEIJÃO TIPO 1: ARROZ 250G, FEIJÃO 150G; SALADA	SEMDUR: 2075	UNID	238	R\$ 19,50	R\$ 4.641,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMPOSTA DE VEGETAIS DO TIPO A (SALADA CRUA 60G) E TIPO B (SALADA COZIDA 60G), TOTALIZANDO 120 GRS (AS SALADAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS SEPARADAS DA REFEIÇÃO) . GUARNIÇÃO COMPOSTA POR 01 TIPO DE MASSA, 02 TIPOS DE LEGUMES, FAROFA, COMO ACOMPANHAMENTO: BATATA FRITA E/OU BATATA DOCE FRITA E/OU OUTROS TIPO VARIADOS 90G; SOBREMESA: 1 FRUTA, COM NO MÍNIMO 750 GRAMAS NO TOTAL. AS REFEIÇÕES DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE ISOPOR TIPO EXECUTIVO, COM ENTREGA NO LOCAL DO EVENTO.					
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO					R\$ 87.919,20

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **1224/2022** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

JACIREMA DIAS PEREIRA
J.D.P. PANIFICAÇÃO LTDA-ME